

dades correccionais e volume de procedimentos conduzidos pelos órgãos e entidades estaduais;

- a competência da Corregedoria Geral do Estado para orientar, supervisionar, coordenar e avaliar tecnicamente a execução das atividades correccionais no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
**RESOLVE:**

CAPÍTULO IDAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece diretrizes para a implementação do Sistema Correcional Integrado - SISCORI-RJ e define os órgãos e entidades prioritários para participação na primeira etapa das ações de capacitação, treinamento, homologação e implantação assistida do sistema.

**Art. 2º** A implementação do SISCORI-RJ será coordenada pela Corregedoria Geral do Estado, observados o cronograma próprio e as necessidades operacionais dos órgãos e entidades integrantes da Rede de Corregedorias do Estado do Rio de Janeiro - REDECOR-RJ.

CAPÍTULO IIDOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PRIORITÁRIOS

**Art. 3º** Ficam definidos como prioritários para participação na primeira etapa de implantação do SISCORI-RJ os órgãos e entidades constantes do Anexo I desta Portaria.

**§ 1º** A definição dos órgãos e entidades prioritários observará, dentre outros critérios:

- I - a existência de unidade correcional formalmente estruturada;
- II - a relevância estratégica das atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade;
- III - a capacidade operacional para absorção imediata da solução tecnológica;
- IV - a necessidade de criação de ambiente de testes e validação para posterior expansão do sistema.

**§ 2º** A participação dos órgãos e entidades relacionados no Anexo I não afasta a obrigatoriedade futura de utilização do SISCORI-RJ pelos demais integrantes da REDECOR-RJ, nos termos do Decreto Estadual nº 50.335/2026.

**Art. 4º** Os órgãos e entidades não contemplados na primeira etapa serão incluídos nas fases subsequentes de implantação, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Corregedoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IIIDAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

**Art. 5º** Os titulares dos órgãos e entidades participantes deverão indicar servidores responsáveis pela interlocução institucional com a Corregedoria Geral do Estado para fins de capacitação, suporte, acompanhamento e implantação do sistema.

**Art. 6º** Os servidores indicados deverão participar das atividades de treinamento promovidas pela Corregedoria Geral do Estado e atuar como multiplicadores internos das orientações recebidas.

**Art. 7º** Caberá aos órgãos e entidades participantes adotar as providências administrativas necessárias para assegurar a adequada utilização do sistema e a observância dos procedimentos estabelecidos pela Corregedoria Geral do Estado.

CAPÍTULO IVDO ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

**Art. 8º** A Corregedoria Geral do Estado poderá realizar monitoramento, avaliação e acompanhamento das ações de implantação do SISCORI-RJ, bem como solicitar informações, relatórios e esclarecimentos aos órgãos e entidades participantes.

**Art. 9º** A Corregedoria Geral do Estado poderá expedir orientações complementares, manuais, comunicados, notas técnicas e demais instrumentos necessários à operacionalização do sistema.

**Art. 10 -** O cronograma de implantação poderá ser alterado a qualquer tempo por razões de interesse público, necessidade operacional, aperfeiçoamento tecnológico ou conveniência administrativa devidamente justificada.

CAPÍTULO VDas Disposições Finais

**Art. 11 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Geral do Estado.

**Art. 12 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS  
Corregedor-Geral do Estado

ANEXO I

ÓRGÃOS E ENTIDADES PRIORITÁRIOS PARA A PRIMEIRA ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO SISCORI-RJ

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB                                           |
| Secretaria de Estado de Saúde - SES                                                         |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG                                      |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS |
| Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC                                                   |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP                             |
| Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB                   |

Id: 2759140

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0051/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA E ACESSÓRIOS PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO.

**DATA DA ETAPA DE LANCES:** 09/09/2026

**HORÁRIO:** 11:00 horas

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://comprasbr.com.br>

**PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/003646/2026**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site [www.cedae.com.br/licitacao](http://www.cedae.com.br/licitacao).

Id: 2759013

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 1242/2025.

**PARTES:** Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (concedente) e a Organização da Sociedade Civil, RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.517.666/0001-11 (parceira).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a RENOVAÇÃO do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 1242/2025, com fundamento no art. 55, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, e o contido no Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do mencionado TERMO DE FOMENTO, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição.

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 1242/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de setembro de 2026, dando-se ao Termo de Fomento o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** Dá-se ao Termo Aditivo o valor R\$ 1.314.713,50 (um milhão,

trezentos e quatorze mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), totalizando o Termo de Fomento nº 1242/2025 o valor de R\$ 2.597.595,48 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2026.

**FUNDAMENTO:** Art. 55, caput, da Lei 13.019/2014 e suas alterações; Art. 29, do Decreto Estadual nº 44.879/2014; Parágrafo Sexto da Cláusula Segunda do respectivo Termo de Fomento e; tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-150013/000408/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições do presente instrumento.

**PROCESSO Nº SEI-150013/000408/2025.**

Id: 2759108

### Secretaria de Estado de Governo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato SEGOV Nº 17/2026

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a empresa GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA

**OBJETO:** Aquisição de coletes de proteção balística nível III-A e placas nível III+ na forma do Termo de Referência e do Instrumento Contratual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

**VALOR:** R\$ 103.441,52 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2026

**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE02528

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021

**PROCESSO Nº SEI-420001/001682/2025**

Id: 2758906

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2026NE00517

**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a empresa CRM PROMO COMÉRCIO EIRELLI ME.

**OBJETO:** Aquisição de totens ball (balão inflável) visando atender as necessidades da Operação Lei Seca

**VALOR:** R\$ 256.216,20 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2026

**DATA DA VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP:** 25/08/2026

**FUNDAMENTO:** O contido no Processo Administrativo nº SEI-420001/001883/2026

Id: 2759112

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo de Rerratificação ao Contrato SEGOV Nº 012/2026

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação do DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SEGOV nº 012/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 322.551,45 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 2026NE00506 / 2026NE00507

**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2026

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-420001/001302/2025

Id: 2759069

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

##### AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 37, II), pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, pela Lei nº 5.355, de 23 de dezembro de 2009, pela Lei nº 10.502, de 13 de setembro de 2024 e pela Resolução SEPLAG nº 387, de 17 de julho de 2025, torna pública a realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) e Analista de Planejamento e Orçamento (APO), da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro - SEPLAG/RJ. O Edital de Abertura do Concurso Público será publicado no dia 31 de agosto de 2026, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/seplagrj>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações, comunicados, atos e demais publicações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/seplagrj>, bem como no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, quando cabível. As condições, requisitos, etapas, critérios e demais normas aplicáveis ao Concurso Público serão estabelecidos no respectivo Edital de Abertura.

Id: 2759002

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 03/2026.

**PARTES:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Solução Integrada de VoIP com PABX Virtual, conforme os requisitos, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 279.528,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais).

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2026.

**EMPENHO:** 2026NE00491.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-120001/000528/2026.**

Id: 2759102

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS  
COORDENADORIA DE CADASTRO E PROCESSO DE PESSOAL

##### EDITAL

A COORDENADORIA DE CADASTRO E PROCESSO DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-260005/001268/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.427, de 2009, assim como no artigo 50 do Decreto nº 31.896, de 20/09/2002, **FAZ SABER** que o servidor **RENATO BARROSO BERNABE**, ID Funcional 5707102, **FICA INTIMADO** A TOMAR CIÊNCIA E A APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A

CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAL, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Declaração de Acumulação, datada e assinada pelo servidor, elaborada com base no Termo de Responsabilidade instituído pela Resolução SEPLAG nº 109, de 2008, conforme modelo disponibilizado nos autos;

Quadro de Horários (QH) atualizado, datado e assinado pelas respectivas chefias imediatas;

Contracheques referentes a todos os vínculos de trabalho que o servidor possuía;

Comprovantes, quando se tratar de cargo técnico, relativos à criação do cargo, à escolaridade exigida para o seu provimento e às atribuições pertinentes.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo estabelecido, para fins de análise da situação funcional e da regularidade da acumulação de cargos públicos, nos termos da legislação aplicável.

O não atendimento à presente intimação no prazo estabelecido poderá acarretar o prosseguimento do processo administrativo com os elementos constantes dos autos, na forma da legislação vigente.

Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o (a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico [cocpp@planejamento.rj.gov.br](mailto:cocpp@planejamento.rj.gov.br). A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº. 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD.

Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2759104

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** 4º Termo de Apostilamento ao contrato nº 007/2022  
**PARTES:** FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ RJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**OBJETO:** Reajuste do valor do contrato de acordo com o índice IPCA acumulado em julho de 2026 no percentual de 4,44%, conforme previsão da Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato nº 007/2022, a contar de agosto de 2026.

**VALOR:** O valor mensal do contrato nº 007/2022 passará de R\$ 63.640,68 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 66.466,32 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). O valor total acrescido ao Contrato nº 007/2022 é de R\$ 29.480,84 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) passando o valor total do contrato R\$ 3.599.601,12 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e um reais e doze centavos) para R\$ 3.629.081,96 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 24/08/2026

**PROCESSO Nº SEI-040227/000009/2021**

Id: 2758902

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EFETIVOS DE ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA torna públicos o **resultado final na prova discursiva da segunda etapa - curso de formação**, o **resultado final na segunda etapa - curso de formação** e o **resultado final no concurso público** para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista em Finanças Públicas.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA DA SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Resultado final na prova discursiva da segunda etapa - curso de formação, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

#### 1.1.1 CARGO 1: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

10000827, Fernanda Valle Sayao, 19.86 / 10002577, Graziela de Barros de Figueiredo, 19.93.

1.1.1.1 Resultado final dos **candidatos deficientes** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1.2 Resultado final dos **candidatos negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10001421, Leandro Cerqueira da Cruz, 18.57.

1.1.1.3 Resultado final dos **candidatos hipossuficientes** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10001448, Samuel Silva Pereira, 19.70.

#### 1.1.2 CARGO 2: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: CONTÁBIL-FINANCEIRA

10002209, Aline Ribeiro Lima, 13.83 / 10001186, Andressa Sigolo da Silva, 19.12 / 10001068, Beatriz Valente de Freitas Reis, 11.08 / 10003338, Daniele Farias Eustaquio, 17.75 / 10000223, Fabiana Maria de Oliveira Barbosa, 17.96 / 10003305, Gianluca Pessanha Boffelli, 15.05 / 10000630, Henrique Suathe Esteves, 19.22 / 10003770, Joao Victor Fernandes do Nascimento, 17.76 / 10004228, Renan Pinheiro da Rocha, 15.95 / 10001910, Sara de Souza Lopes Marques, 17.86 / 10000978, Sylvia Macedo de Oliveira, 17.95.

1.1.2.1 Resultado final dos **candidatos deficientes** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000839, Fagner Faria Fonseca, 13.76.

1.1.2.2 Resultado final dos **candidatos negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000651, Alexssander Braga Gomes, 15.89 / 10003339, Fabio Cavalheiro Oliveira, 12.82 / 10000630, Henrique Suathe Esteves, 19.22.

#### 1.1.3 CARGO 3: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: ECONÔMICO-FINANCEIRA

10000633, Caio Marcelo Porto Leal, 12.97 / 10002294, Carlos Filipe Ferreira de Souza, 13.60 / 10001991, Eduardo Livio Dinigre Pinto, 13.53 / 10000079, Giovanni Liporace, 13.54 / 10002522, Jonas da Silva Abreu Aarao, 12.57 / 10003232, Viviane Ferreira de Sousa Melo, 13.52.

1.1.3.1 Resultado final dos **candidatos negros** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10001085, Isabela Nery Lima, 13.62 / 10002223, Marcela Pereira Mendes, 12.97.

1.1.3.2 Resultado final dos **candidatos hipossuficientes** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000172, Paulo Jose Pedrosa Cunha Fernandes, 13.58.

2 DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA - CURSO DE FORMAÇÃO E NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

10002577, Graziela de Barros de Figueiredo, 277.22, 1 / 10000827, Fernanda Valle Sayao, 270.67, 2.  
2.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
10001421, Leandro Cerqueira da Cruz, 240.76, 1.  
2.1.1.2 Resultado final dos candidatos hipossuficientes na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
10001448, Samuel Silva Pereira, 253.57, 1.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: CONTÁBIL-FINANCEIRA

10004228, Renan Pinheiro da Rocha, 261.33, 1 / 10001910, Sara de Souza Lopes Marques, 257.92, 2 / 10000978, Sylvia Macedo de Oliveira, 255.92, 3 / 10000223, Fabiana Maria de Oliveira Barbosa, 253.92, 4 / 10001186, Andressa Sigolo da Silva, 251.51, 5 / 10003338, Daniele Farias Eustaquio, 248.07, 6 / 10002209, Aline Ribeiro Lima, 240.42, 7 / 10003770, Joao Victor Fernandes do Nascimento, 239.34, 8 / 10000630, Henrique Suathe Esteves, 237.64, 9 / 10003305, Gianluca Pessanha Boffelli, 237.25, 10 / 10001068, Beatriz Valente de Freitas Reis, 236.33, 11.

2.1.2.1 Resultado final dos candidatos deficientes na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000839, Fagner Faria Fonseca, 229.56, 1.

2.1.2.2 Resultado final dos candidatos negros na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
10000630, Henrique Suathe Esteves(1), 237.64, 1 / 10000651, Alexander Braga Gomes, 227.74, 2 / 10003339, Fabio Cavalheiro Oliveira, 211.50, 3.

2.1.3 CARGO 3: ANALISTA EM FINANÇAS PÚBLICAS - ESPECIALIDADE: ECONÔMICO-FINANCEIRA

10000633, Caio Marcelo Porto Leal, 270.53, 1 / 10002522, Jonatas da Silva Abreu Aarao, 267.78, 2 / 10002294, Carlos Filipe Ferreira de Souza, 267.53, 3 / 10001991, Eduardo Livio Dinigre Pinto, 266.97, 4 / 10003232, Viviane Ferreira de Sousa Melo, 263.94, 5 / 10000079, Giovanni Liporace, 263.84, 6.  
2.1.3.1 Resultado final dos candidatos negros na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
10002223, Marcela Pereira Mendes, 229.98, 1 / 10001085, Isabela Nery Lima, 219.02, 2.  
2.1.3.2 Resultado final dos candidatos hipossuficientes na segunda etapa - curso de formação e no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.  
10000172, Paulo Jose Pedrosa Cunha Fernandes, 202.08, 1.

(1) Candidato negro que obteve pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência dentro do número de vagas.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de agosto de 2026**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_rj\\_25\\_analista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_analista).  
3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.  
3.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado pelo Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO SEI-040001/001984/2025.

Id: 2759047

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 68/2026

|                                                                 |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| REPARTIÇÃO FISCAL                                               |                                                                 |
| 00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões | Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ |

ABSOLUT TECHNOLOGIES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ 02.423.819/0001-97 - Processo nº SEI-040006/017361/2026  
Auto de Infração nº 03.691859-7, de 12/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 54.646,86.

AGRICOLA SAO PAULO E COLHEITAS LTDA  
CNPJ 19.026.652/0001-23 - Processo nº SEI-040006/029479/2026  
Auto de Infração nº 03.693601-1, de 03/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 314.397,98.

AGROMINAS COMERCIO DE GRAOS LTDA  
CNPJ 51.921.980/0001-04 - Processo nº SEI-040006/030983/2026  
Auto de Infração nº 03.694903-0, de 13/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 19.256,87.

BINARIO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 00.398.377/0001-40 - Processo nº SEI-040006/017851/2026  
Auto de Infração nº 03.692143-5, de 14/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

CARGO HANDLING TRANSPORTES EXPRESS LTDA  
CNPJ 27.375.207/0003-69 - Processo nº SEI-040006/026392/2026  
Auto de Infração nº 03.694210-0, de 13/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

DAFRAM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ 59.347.508/0001-03 - Processo nº SEI-040006/027069/2026  
Auto de Infração nº 03.694031-0, de 17/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

EXATA COMÉRCIO MÓVEIS E ESTOFADOS EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ 35.711.694/0001-50 - Processo nº SEI-040006/030214/2026  
Auto de Infração nº 03.694484-1, de 08/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 18.087,21.

FRITZZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 62.059.643/0001-68 - Processo nº SEI-040006/017282/2026  
Auto de Infração nº 03.692213-6, de 11/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

M 15 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 51.604.002/0001-20 - Processo nº SEI-040006/029675/2026  
Auto de Infração nº 03.694909-7, de 05/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 18.979,03.

MINERACAO PARAISO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 22.681.514/0001-92 - Processo nº SEI-040006/031257/2026  
Auto de Infração nº 03.694941-0, de 14/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 3.963,00.

PISCICULTURA DALUFRAN LTDA  
CNPJ 22.558.245/0001-71 - Processo nº SEI-040006/027395/2026  
Auto de Infração nº 03.694398-3, de 19/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

PLT RECICLAGEM LTDA  
CNPJ 17.795.668/0001-75 - Processo nº SEI-040006/026435/2026  
Auto de Infração nº 03.694005-4, de 13/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 11.421,31.

R D R TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 56.639.156/0001-71 - Processo nº SEI-040006/031855/2026  
Auto de Infração nº 03.694744-8, de 17/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

RS TRANSPORTES E SOLUÇÕES  
CNPJ 32.164.117/0001-05 - Processo nº SEI-040006/030441/2026  
Auto de Infração nº 03.692671-5, de 09/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 492.246,42.

TRANS - ADIMAX TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA  
CNPJ 13.689.432/0001-01 - Processo nº SEI-040006/030386/2026  
Auto de Infração nº 03.694789-3, de 09/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

TRANSPORTES MARVEL S.A  
CNPJ 83.084.301/0001-78 - Processo nº SEI-040006/017856/2026  
Auto de Infração nº 03.692367-0, de 14/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TRANSRIO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ 09.010.658/0002-30 - Processo nº SEI-040006/018125/2026  
Auto de Infração nº 03.691704-5, de 15/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

ULTRA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ 50.005.827/0001-66 - Processo nº SEI-040006/030151/2026  
Auto de Infração nº 03.694061-7, de 07/07/2026  
Valor reclamado: R\$ 2.232,17.

VANGUARDA INFORMATICA LTDA  
CNPJ 27.975.551/0003-99 - Processo nº SEI-040006/017332/2026  
Auto de Infração nº 03.691922-3, de 12/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 37.312,02.

VOESTALPINE MEINCOL S/A  
CNPJ 88.614.342/0001-42 - Processo nº SEI-040006/025037/2026  
Auto de Infração nº 03.693867-8, de 03/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 17.397,62.

4X4 EXPOSE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ 25.080.063/0001-26 - Processo nº SEI-040006/016822/2026  
Auto de Infração nº 03.692136-9, de 09/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

Id: 2758880

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam notificados da extinção dos autos de infração relacionados a seguir, pelos motivos constantes nos respectivos processos administrativos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 69/2026. Processo nº SEI-040070/000239/2021.

|                                                                  |                                                             |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| REPARTIÇÃO FISCAL                                                |                                                             |
| 00.05 - AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção | 00.670, 5º Andar, Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ |

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 80.345.062 - Processo nº E-04/072971/2011  
Auto de Infração nº 03.318029-0, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 59.043,09.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 77.050.370 - Processo nº E-04/072992/2011  
Auto de Infração nº 04.025016-9, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 11.917,77.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 77.050.370 - Processo nº E-04/072886/2011  
Auto de Infração nº 03.317944-1, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 191.419,71.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 80.255.160 - Processo nº E-04/073070/2011  
Auto de Infração nº 04.025099-5, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 15.674,76.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 80.169.221 - Processo nº E-04/073069/2011  
Auto de Infração nº 04.025098-7, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 9.908,14.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 80.169.221 - Processo nº E-04/072968/2011  
Auto de Infração nº 03.318026-6, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 163.824,82.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 82.169.075 - Processo nº E-04/072957/2011  
Auto de Infração nº 03.318013-4, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 315.325,49.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 77.470.786 - Processo nº E-04/072998/2011  
Auto de Infração nº 04.025022-7, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 12.849,10.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 77.470.786 - Processo nº E-04/072892/2011  
Auto de Infração nº 03.317950-8, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 205.378,02.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 81.670.722 - Processo nº E-04/073082/2011  
Auto de Infração nº 04.025111-8, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 7.305,38.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 85.388.541 - Processo nº E-04/073049/2011

Auto de Infração nº 04.025077-1, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 1.963,83.

REPARTIÇÃO FISCAL  
00.07 - AFE 07 - Supermercados e Lojas de Departamento  
Avenida Presidente Vargas nº 670, 4º Andar, Centro, CEP 20070021, Rio de Janeiro - RJ

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 77.887.997 - Processo nº E-04/072899/2011  
Auto de Infração nº 03.317958-1, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 101.309,65.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 77.887.997 - Processo nº E-04/073007/2011  
Auto de Infração nº 04.025030-0, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 6.106,80.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 78.549.793 - Processo nº E-04/073021/2011  
Auto de Infração nº 04.025046-6, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 2.447,30.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 78.494.972 - Processo nº E-04/073020/2011  
Auto de Infração nº 04.025045-8, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 2.641,00.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 78.549.793 - Processo nº E-04/072914/2011  
Auto de Infração nº 03.317974-8, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 40.478,24.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.  
Inscrição Estadual 78.494.972 - Processo nº E-04/072913/2011  
Auto de Infração nº 03.317973-0, de 28/06/2011  
Valor reclamado: R\$ 42.947,99.

REPARTIÇÃO FISCAL  
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

INDUSPIPE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 17.621.310/0001-26 - Processo nº E-04/211/004707/2021  
Auto de Infração nº 03.627039-5, de 25/04/2021  
Valor reclamado: R\$ 1.667,39.

Id: 2758881

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO  
EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento dos autos de infração respectivos, conforme decisão de julgamento administrativo.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 70/2026

REPARTIÇÃO FISCAL  
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

GOLD ARMAZEM LTDA  
CNPJ 39.494.215/0004-94 - Processo nº SEI-040006/047218/2024  
Auto de Infração nº 03.680478-9, de 08/12/2024

SESE LOGISTICA DO BRASIL LTDA  
CNPJ 13.951.174/0001-81 - Processo nº E-04/211/008049/2021  
Auto de Infração nº 03.629407-2, de 28/06/2021

Id: 2758882

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE RECEITA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**  
**EDITAL**

O contribuinte abaixo fica cientificado da decisão proferida pelo Secretário de Estado de Fazenda, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo. O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Neste prazo cabe a redução de 10 % (dez por cento) do valor da multa. O não pagamento implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo respectivo, contendo o inteiro teor do despacho mencionado acima, encontra-se a disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 71/2026

REPARTIÇÃO FISCAL  
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

D&I COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ 18.552.169/0001-10 - Processo nº SEI-040224/000324/2023  
Auto de Infração nº 03.659796-1, de 18/01/2023  
Valor reclamado: R\$ 47.599,97.

|             |                                 |  |
|-------------|---------------------------------|--|
| Id: 2758883 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |  |
|             | SUBSECRETARIA DE RECEITA        |  |
|             | SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO   |  |
| EDITAL      |                                 |  |

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 72/2026

REPARTIÇÃO FISCAL  
00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões  
Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

FASSILOG - TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA  
CNPJ 09.214.368/0001-27 - Processo nº SEI-040006/018184/2026  
Auto de Infração nº 03.692427-2, de 16/04/2026  
Valor reclamado: R\$ 12.042,43.

GSB SAMPA RIO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 53.534.840/0001-09 - Processo nº SEI-040006/027606/2026  
Auto de Infração nº 03.694462-7, de 21/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 4.960,41.

TATIANE DE LIMA VENANCIO  
CNPJ 60.341.285/0001-56 - Processo nº SEI-040006/027331/2026  
Auto de Infração nº 03.694047-6, de 18/06/2026  
Valor reclamado: R\$ 8.205,30.

|             |                                   |  |
|-------------|-----------------------------------|--|
| Id: 2758884 | ADMINISTRAÇÃO VINCULADA           |  |
|             | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA   |  |
|             | FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL |  |

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS  
COORDENADORIA DE PENSÃO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, CONVOCA a Sra. ANTONIA IRMA TACHECK DE ARAUJO, pensionista do ex-segurado FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, para que entre em contato com o RIOPREVIDÊNCIA a fim de que seja dada ciência da DILIGÊNCIA externa do TCE-RJ , de forma que a beneficiária da pensão possa exercer seu